

Cara(o) Membro da Comunidade Académica,

Das decisões do Conselho de Ministros de 30 de abril relativas ao fim do Estado de Emergência e das consequentes orientações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), sobressai o facto de, a partir de 4 de maio, as instituições de ensino superior (IES), dentro do seu grau de autonomia, promoverem e garantirem a implementação de um plano de levantamento progressivo das medidas de contenção.

Este plano deve enquadrar-se na função nuclear de responsabilidade social das IES no processo de normalização das atividades sociais, económicas e profissionais, acompanhando o que se passa no País, mas também no restante espaço europeu, assumindo como certo um cenário de base em constante mutação.

Ao nível do funcionamento interno importa estabelecer um **Plano de Ação**, que contemple a proteção e prevenção do contágio, os meios que garantam o distanciamento social em locais de atendimento, a disponibilidade de equipamentos de proteção social e de soluções de desmaterialização, bem como a implementação de medidas de higienização regular das instalações e dos equipamentos de uso coletivo, respeitando as orientações da Direção Geral de Saúde.

No cumprimento destes objetivos, a circulação no campus, nos espaços letivos e de investigação e nas áreas comuns será condicionada, de modo a respeitar o aconselhado distanciamento social. A retoma das atividades presenciais necessárias será realizada de forma faseada, tendo como prioridade o restabelecimento da atividade dos serviços, das estruturas especializadas, de investigação, de prestação de serviços especializados e de apoio aos estudantes, incluindo a biblioteca e atendimento público, conforme as recomendações emitidas pelo MCTES.

Até ao fim deste ano letivo, face à impossibilidade da presença generalizada dos estudantes no campus, continuarão a ser privilegiados os métodos de ensino-aprendizagem à distância, circunscrevendo-se o ensino presencial a aulas práticas laboratoriais, de ensino clínico e de estágio, conforme orientações do MCTES, relevando as aulas essenciais para a conclusão de ciclos de estudos.

No sentido de permitir uma avaliação justa e equitativa poderão ser realizadas avaliações finais presenciais, utilizando salas de dimensão adequada e respeitando sempre o distanciamento físico aconselhado. Recorda-se que, nas atividades à distância deve ser garantido o respeito pelos princípios e regras de proteção de dados pessoais, bem como tidas em consideração as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados relativas à utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância, não podendo ser descurada a adoção de medidas de controlo da fraude.

Visando preparar um plano integrado de implementação das aulas e avaliações presenciais, foi solicitado à Presidência de cada Escola que, em coordenação com os órgãos competentes (Conselho Pedagógico, Direções de Departamento e Direções de Curso), apresente um plano de pormenor das atividades e dos recursos necessários.

Em consonância com as orientações do MCTES, a UTAD irá manter o reforço do sistema de apoio social, no âmbito do programa UTAD + Contigo, incluindo auxílios de emergência de natureza

excepcional para fazer face a situações económicas graves decorrentes da alteração da situação económica do agregado familiar no decurso deste ano letivo, bem como o apoio em recursos informáticos e de reforço da rede de Internet.

Quanto aos colaboradores da UTAD, será também privilegiada a realização das suas atividades à distância, em especial no caso dos grupos de risco, garantindo a marcação e efetivação de reuniões e de provas académicas por meios telemáticos (vídeo ou teleconferência). Assim, até informação em contrário, os membros da comunidade académica cujas funções sejam compatíveis com o regime de teletrabalho devem prosseguir nesta modalidade laboral.

Certamente, todos estamos cientes de que a eficácia na resolução desta crise e o regresso progressivo à atividade da Universidade depende dos resultados de medidas a tomar, mas também, e sobretudo, do grau de confiança gerado no seio da Academia. Elevar esse grau de confiança implica uma participação ativa, desde logo no seio de cada unidade orgânica, pelo que as Escolas vão criar grupos de operacionalização do plano de levantamento progressivo das medidas de contenção, envolvendo estudantes, docentes, técnicos e administrativos, em linha de conta com as orientações emanadas pelas autoridades competentes no combate à pandemia da Covid-19.

Se a concretização e finalização do presente ano letivo é uma prioridade imediata, configura-se também a necessidade de planear e assegurar, desde já, o funcionamento do próximo ano letivo, conforme recomendações do MCTES, assumindo a possível existência de um cenário com condições e práticas preventivas.

Num contexto em que as restrições presenciais continuem a vigorar, importa avaliar proactivamente o sucedido neste segundo semestre, no sentido de melhorar o ensino-aprendizagem. Considerando as especificidades de cada Escola, esta deve ser uma tarefa que na base deve ser levada a cabo pelos Conselhos Pedagógicos, em articulação com as Direções de Departamento e de Curso.

Estou certo de que, como sempre, a UTAD contará com a colaboração e sentido de responsabilidade de todos, no sentido de garantir a eficácia destas medidas e, assim, salvaguardar a saúde da nossa comunidade académica, contribuindo para o esforço nacional de contenção da Covid-19.

Saudações Académicas,

O Reitor

António Fontainhas Fernandes